



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368

PROJETO DE LEI Nº 89/2025

**Dispõe sobre alteração da Lei
nº 1.554 de 21 de agosto de
1995.**

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

Art. 1º Fica alterado o nome da associação declarada de utilidade pública pela Lei 1.554 de 21 de agosto de 1995, de “Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pindaíba do Meio” para “Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Francisca Ferreira”.

Art. 2º- O artigo 1º da Lei 1.554 de 21 de agosto de 1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Francisca Ferreira”, regularmente instituída e registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de São Francisco – MG e no CNPJ: 00.730.252/0001-76.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco, 24 de novembro de 2025.

**DANIEL FONSECA ROCHA
Presidente da Câmara**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368

PROJETO DE LEI Nº 90/2025

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.965, de 21 de fevereiro de 2001.

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

Art. 1º. Fica alterado o nome da associação declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.965, de 21 de fevereiro de 2001, de “Associação Comunitária da Ilha Cearense”, para “Associação de Desenvolvimento Econômico da Área da Sudene”.

Art. 2º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.965, de 21 de fevereiro de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. Fica declarada de utilidade pública a “Associação de Desenvolvimento Econômico da Área da Sudene”, regularmente instituída e registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de São Francisco – MG e no CNPJ: 04.091.595/0001-99.”

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco, 24 de novembro de 2025.

DANIEL FONSECA ROCHA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368

PROJETO DE LEI Nº 93/2025

Altera a Lei Municipal nº 3684, de 17 de outubro de 2025, que autoriza o Executivo Municipal a doar bem imóvel à Empresa JM Automecânica e Transportes LTDA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 3684, de 17 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar imóvel à Empresa JM AUTOMECÂNICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 47.194.601/0001-46, sendo uma área de terreno urbano localizada na Extensão do Bairro João Aguiar, perfazendo uma área de 3.018,00 m² (três mil e dezoito metros quadrados) no Distrito sede deste Município, sob livro 2- RG Matrícula nº 5626 fls 108v Lº 2/JRg em 14.05.86 no Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco/MG”

Parágrafo Único: Permanecem inalteradas as demais disposições do art. 1º da Lei Municipal nº 3684, de 17 de outubro de 2025.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 3684, de 17 de outubro de 2025.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 24 de novembro de 2025.

DANIEL FONSECA Assinado de forma
ROCHA:05746605 digital por DANIEL
FONSECA
697 ROCHA:05746605697

DANIEL FONSECA ROCHA
Presidente da Câmara



*Memorial Descritivo,
Croqui, Planta,
Elevações e Layout.*



ENG. CIVIL

R. RODRIGUES SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL - CREA -MG 159.788/D

EMAIL: robson.rodrigues@yahoo.com.br - Fone: 038 9 9986.7463

SÃO FRANCISCO MG



São Francisco MG, 23 de outubro de 2023.

MEMORIAL DESCRIPTIVO DE TERRENO URBANO

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MG, CNPJ nº. 22.679.153/0001-40

REQUERENTE: JM AUTOMECÂNICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 47.194.601/0001-46

**ÁREA DE TERRENO URBANO, LOCALIZADA NA EXTENSÃO DO BAIRRO JOÃO AGUIAR,
SÃO FRANCISCO – MG.**

NORTE: Fundo para Rua José Oliveira Cardoso, medindo 60,00m;

SUL: Frente para Rua Arnaldo Leite Gangana, medindo 60,00m;

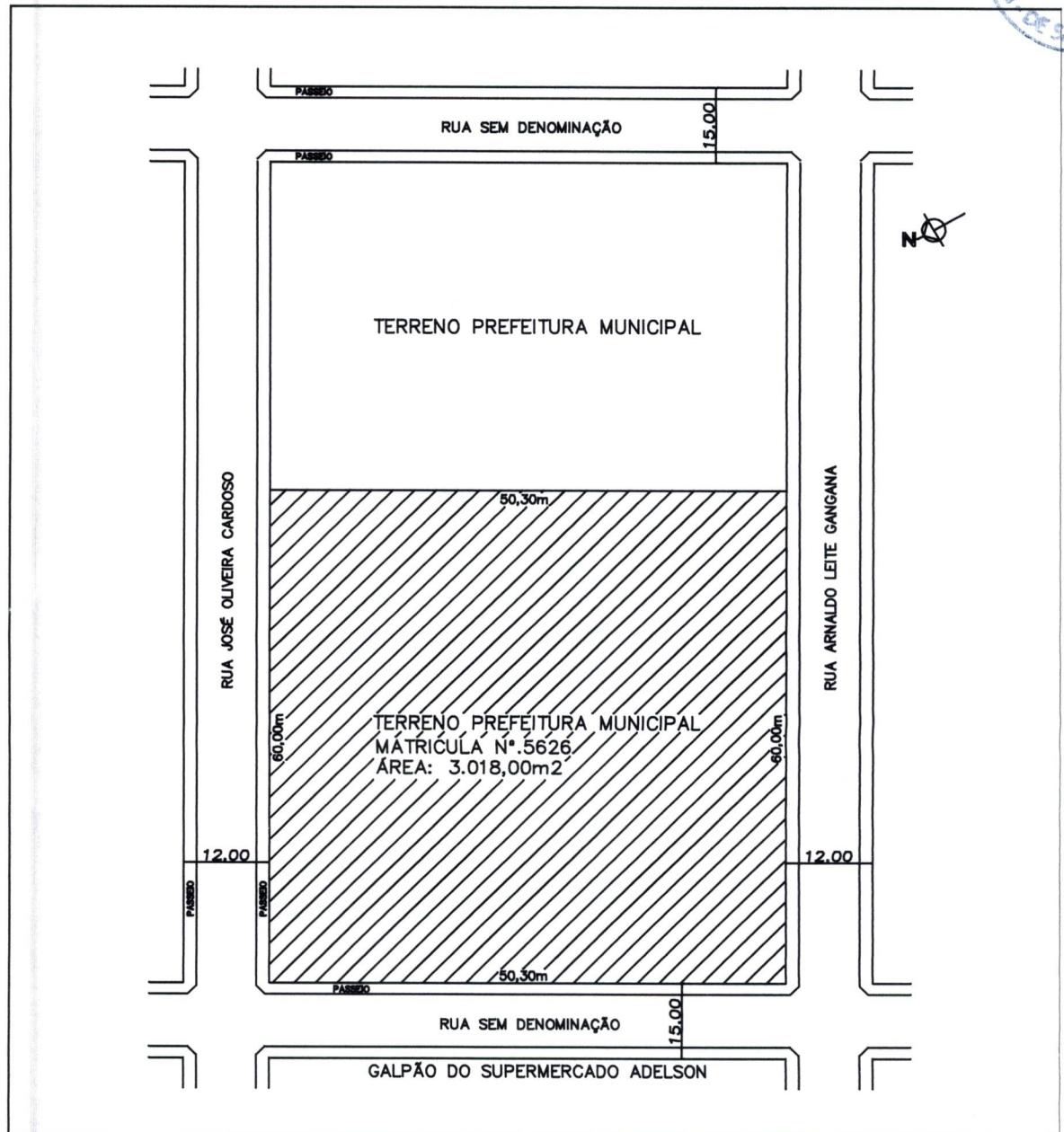
LESTE: Lateral esquerda limitando com terreno da Prefeitura Municipal de São Francisco, medindo 50,30m;

OESTE: Lateral direita para Rua Sem Denominação, medindo 50,30m.

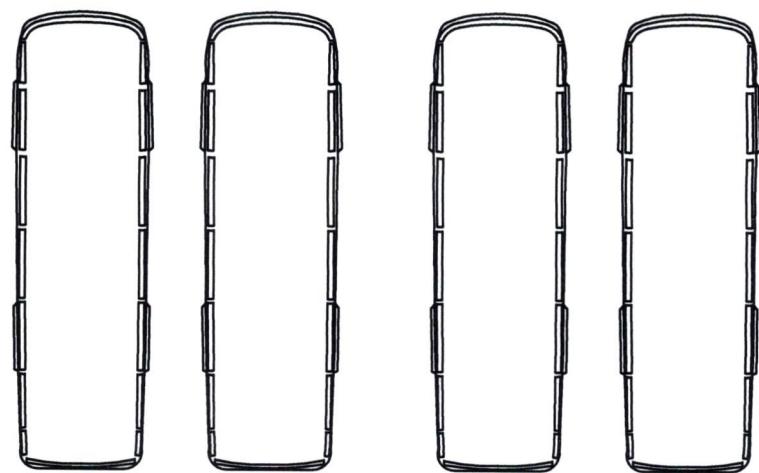
Área total: 3.018,00m² (três mil e dezoito metros quadrados)

Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal

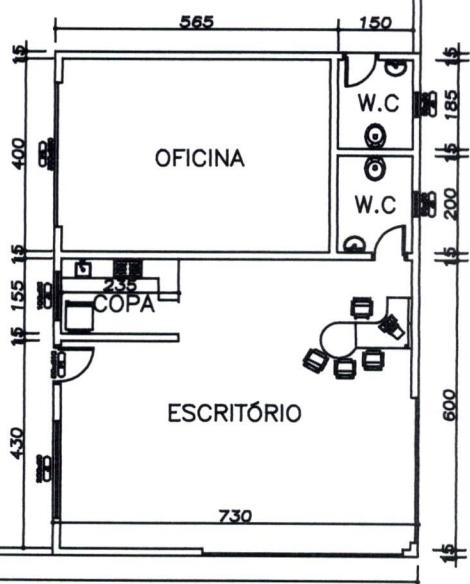
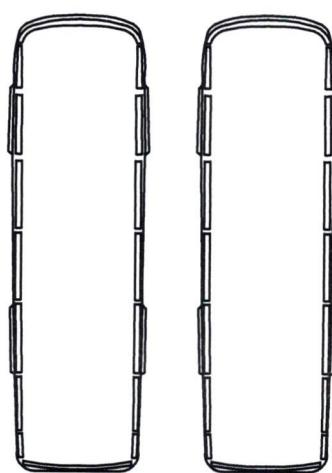

JM AUTOMECÂNICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº. 47.194.601/0001-46



| | | |
|---|------------------------------|---------------------------------|
| Título: CROQUI DE TERRENO URBANO | Folha: 1/1 | |
| Objetivo: DOAÇÃO DE TERRENO - QUARTEIRÃO INDUSTRIAL | | |
| Localidade: Rua Arnaldo Leite Gangana, Prolong. do Bairro João Aguiar | | |
| Proprietário: Prefeitura Municipal de São Francisco - MG | | |
| Área Total: 3.018,00m² | Perímetro. 220,60m | Cidade: São Francisco |
| Escala: Indicada | Data: Outubro/2023 | Estado: Minas Gerais |
| Proprietário(a). Miguel Paulo Souza Filho Prefeito Municipal | R.T. | |
| Robson Rodrigues - Engº. Civil CREA - MG nº.159788/D | | |



PÁTIO PARA ÔNIBUS



60,00

50,30

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO



PROCESSO Nº: 3069/2023

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

REQUERENTE: JM AUTO MECANICA E TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 47194601000146

AREA: 3.018,00 M²

RUA: ARNALDO LEITE GANGANA

BAIRRO: EXPANSÃO BAIRRO JOÃO AGUIAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

- () Energia, Água, Esgoto, Telefone
() Energia, Água, Telefone
() Energia, Água
() Energia
() Nenhuma

ACESSO:

- () Asfalto () Bloquete () Cascalho () Terra Batida

| | | |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Terreno - Área (m ²): 3.018,00 m² | R\$: (m ²): 95,00 | Valor Final : R\$ 286.000,00 |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|

| | | |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Benfeitoria - Área (m ²): | R\$: (m ²): | Valor Final (m ²): |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|

Vr. da Avaliação **286.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MEIL REAIS)**

Nível de rigor: () expedido () normal () rigoroso () rigoroso especial

Tipo de Transação: () Oferta () Venda () Outras

São Francisco, 24 de IV NOVEMBRO DE 2023

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

PORTARIA: 101/2023

EDSON RODRIGUES RAMOS
(PRESIDENTE)

RICARDO SALDANHA SILVA
(MEMBRO)

MARCOS MOREIRA SOARES
(MEMBRO)

ELIENE BATISTA DA SILVA
(MEMBRO)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368

PROJETO DE LEI Nº 94/2025

Altera a Lei Municipal nº 3683, de 17 de outubro de 2025, que autoriza o Executivo Municipal a doar bem imóvel à Empresa Gildinei Saraiva da Silva LTDA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 3683, de 17 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar imóvel à Empresa GILDINEI SARAIVA DA SILVA LTDA, CNPJ: 10.887.615/0001-35, sendo uma área de terreno urbano localizada na Extensão do Bairro João Aguiar, perfazendo uma área de 2.012,00 m² (dois mil e doze metros quadrados) no Distrito sede deste Município, sob livro 2- RG Matrícula nº 5626 fls 108v Lº 2/JRg em 14.05.86 no Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco/MG”

Parágrafo Único: Permanecem inalteradas as demais disposições do art. 1º da Lei Municipal nº 3683, de 17 de outubro de 2025.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 3683, de 17 de outubro de 2025.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 24 de novembro de 2025.

DANIEL FONSECA Assinado de forma
ROCHA:05746605 digital por DANIEL
FONSECA
697 ROCHA:05746605697

DANIEL FONSECA ROCHA
Presidente da Câmara



Memorial Descritivo, Croqui, Planta, Elevações e Layout.



ENG. CIVIL

R. RODRIGUES SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL - CREA -MG 159.788/D

EMAIL: robson.rodrigues@yahoo.com.br - Fone: 038 9 9986.7463

SÃO FRANCISCO MG



São Francisco MG, 23 de outubro de 2023.

MEMORIAL DESCRIPTIVO DE TERRENO URBANO

PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de São Francisco MG, CNPJ nº. 22.679.153/0001-40

REQUERENTE: GILDINEI SARAIVA DA SILVA LTDA, CNPJ nº. 10.887.615/0001-35

**ÁREA DE TERRENO URBANO, LOCALIZADA NA EXTENSÃO DO BAIRRO JOÃO AGUIAR,
SÃO FRANCISCO – MG.**

NORTE: Fundo para Rua José Oliveira Cardoso, medindo 40,00m;

SUL: Frente para Rua Arnaldo Leite Gangana, medindo 40,00m;

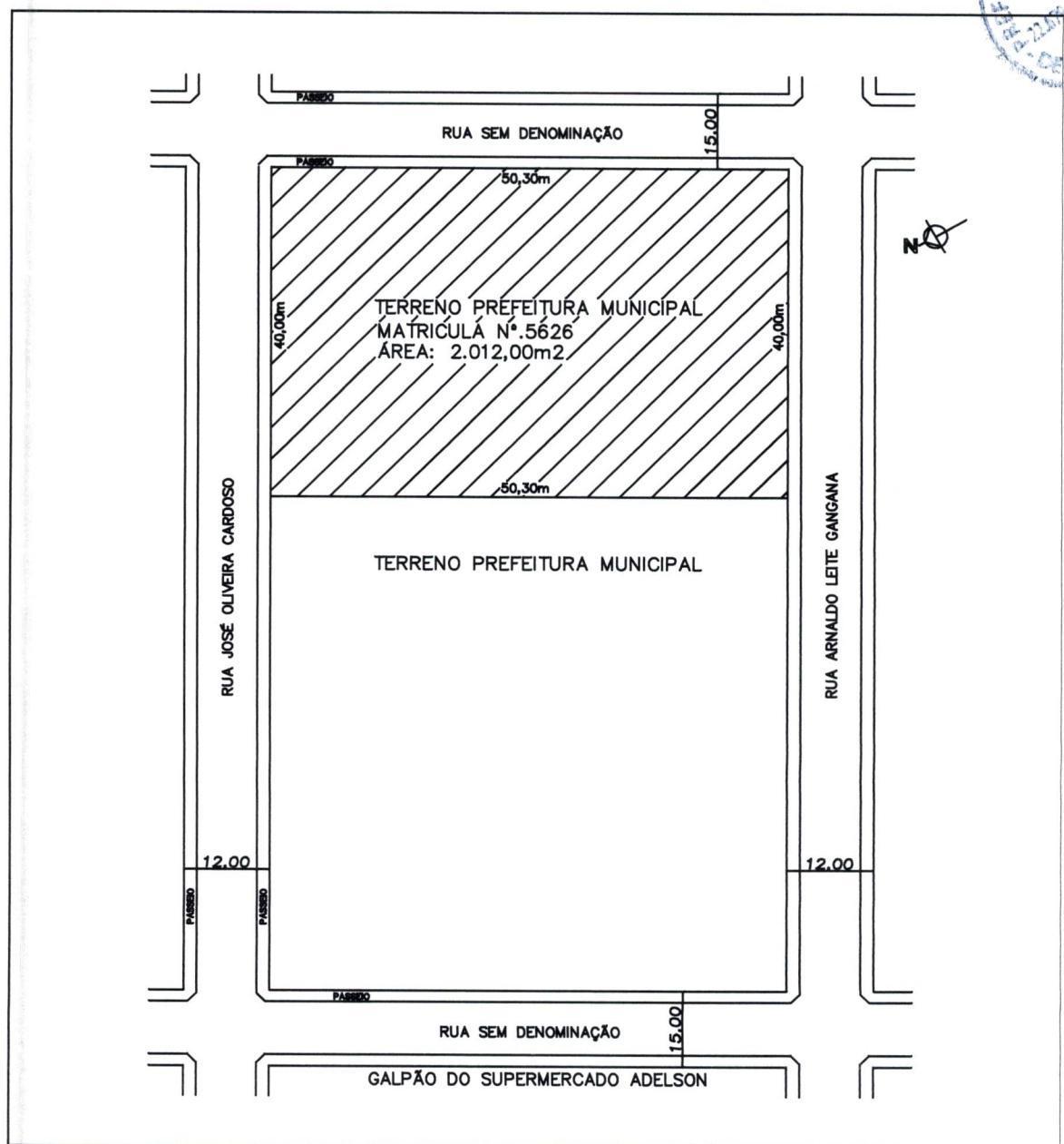
LESTE: Lateral esquerda limitando com Rua sem denominação, medindo 50,30m;

OESTE: Lateral direita limitando com terreno da Prefeitura Municipal de São Francisco, medindo 50,30m.

Área total: 2.012,00m² (dois mil e doze metros quadrados)

Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal

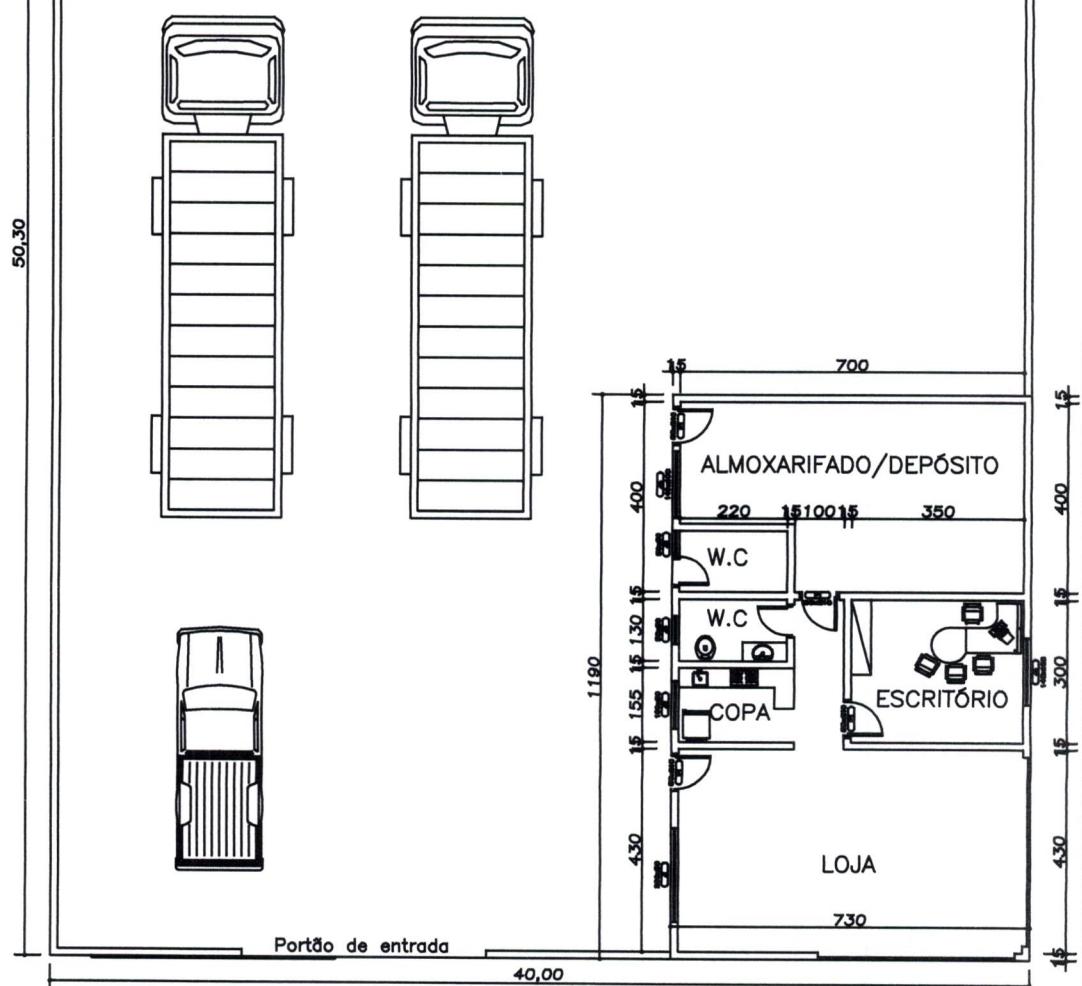
Gildinei Saraiva da Silva
Gildinei Saraiva da Silva Ltda
CNPJ nº. 10.887.615/0001-35



| | | |
|---|------------------------------|---|
| Título: CROQUI DE TERRENO URBANO | Folha: 1/1 | |
| Objetivo: DOAÇÃO DE TERRENO - QUARTEIRÃO INDUSTRIAL | | |
| Localidade: Rua Arnaldo Leite Gangana, Prolong. do Bairro João Aguiar | | |
| Proprietário: Prefeitura Municipal de São Francisco - MG | | |
| Área Total: 2.012,00m² | Perímetro. 180,60m | Cidade: São Francisco |
| Escala: Indicada | Data: Outubro/2023 | Estado: Minas Gerais |
| Proprietário(a). Miguel Paulo Souza Filho Prefeito Municipal | R.T | Robson Rodrigues - Engº. Civil CREA - MG nº.159788/D |

PÁTIO
GUARDA DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTO E VEÍCULOS
ESTOQUE

- PERFURATRIZ
- CAMINHÕES
- CARROS DE APOIO
- TUBOS
- EQUIPAMENTOS DIVERSOS



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO



PROCESSO Nº: 3070/2023

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

REQUERENTE: GILDINEI SARAIVA DA SILVA LTDA CPF/CNPJ: 10887615000135

AREA: 2.012,00 M²

RUA: ARNALDO LEITE GANGANA

BAIRRO: EXPANSÃO BAIRRO JOÃO AGUIAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

() Energia, Água, Esgoto, Telefone

() Energia, Água, Telefone

() Energia, Água

() Energia

() Nenhuma

ACESSO:

() Asfalto () Bloquete () Cascalho () Terra Batida

| | | |
|---|--------------------------------|------------------------------|
| Terreno - Área (m ²): 2.012,00 m ² | R\$: (m ²): 95,00 | Valor Final : R\$ 191.140,00 |
|---|--------------------------------|------------------------------|

| | | |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Benfeitoria - Área (m ²): | R\$: (m ²): | Valor Final (m ²): |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|

Vr. da Avaliação **191.140,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E CENTO E QUARENTA REAIS.)**

Nível de rigor: () expedido () normal () rigoroso () rigoroso especial

Tipo de Transação: () Oferta () Venda () Outras

São Francisco, 24 de NOVEMBRO DE 2023

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

PORTARIA: 101/2023

EDSON RODRIGUES RAMOS
(PRESIDENTE)

RICARDO SALDANHA SILVA
(MEMBRO)

MARCOS MOREIRA SOARES
(MEMBRO)

ELIENE BATISTA DA SILVA
(MEMBRO)